

**BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

07.442.078/0001-05

**Resumo**

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 24/07/2005

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

**Taxas**

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

Benchmark: IMA-B

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

**Evolução PL e Cotistas**

MÊS	COTISTAS	PL
Ago/2019	671	5.956.790.005,56
Set/2019	681	6.210.669.016,03
Out/2019	689	6.543.426.643,45
Nov/2019	693	6.381.244.003,26
Dez/2019	681	6.490.168.573,84
Jan/2020	674	6.477.324.446,92
Fev/2020	679	6.284.654.664,10
Mar/2020	673	5.743.378.118,49
Abr/2020	670	5.412.184.320,42
Mai/2020	669	5.454.809.775,70
Jun/2020	670	5.526.503.185,82
Jul/2020	675	5.823.784.558,48

**BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO****07.442.078/0001-05****Informações Operacionais**

Depósito Inicial: 10.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du

**Histórico**

Máximo Retorno Diário: 5,47% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 531,94%

Número de dias com Retorno Positivo: 2777

Número de dias com retorno negativo: 1015

Mínimo Retorno Diário: -7,51% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 6,53%

**Performance comparativa - Valores em ( % )**

<b>FUNDO E BENCHMARK'S</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>3M</b>	<b>6M</b>	<b>12M</b>	<b>24M</b>	<b>VaR</b>
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4,36	2,54	8,07	2,27	7,94	37,20	20,20
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IMA-B)	4,39	2,65	8,14	2,38	8,16	37,86	20,25
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	0,88	3,83	1,70	3,10	8,33	18,31	2,57

BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

07.442.078/0001-05

### Comentário sobre os fundamentos do fundo

**Objetivo:**

Para alcançar seus objetivos, o fundo aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

**Característica e Estratégia:**

O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA série B - IMA-B. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-Bs). A NTN-B é o título público de emissão do Tesouro Nacional que remunera o investidor com uma taxa de juros pré-fixada, acrescida da variação do IPCA no período.

**Composição da Carteira:**

A carteira do fundo (base junho/2020), é composta por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, relacionadas a índices de preços (NTN-B) com diversos prazos de vencimento, das mais curtas as mais longas (87,73% do PL), e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos (12,26% do PL) e Derivativos (0,01% do PL).

**Rentabilidade:**

Rentabilidade do fundo está em linha com o indicador de referência (IMA-B), na maioria dos períodos analisados.

**Taxa de Administração:**

Taxa de administração está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,20% a.a..

**Risco:**

Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado.

**Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelo RPPS (regulamento v. 11/10/2017).

**BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO****07.442.078/0001-05****Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 90% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 54,58% (base julho/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 21.547.338,49.

Dado o PL do FUNDO (base julho/2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 1.027.726.686,79 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 10,67% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Longo Prazo).

Em razão do prêmio que ainda poderá ser capturado devido à taxa básica de juros na mínima histórica, além da pauta de reformas que deverão refletir na melhora do quadro fiscal do país, recomendamos a exposição de 15% em fundos com estratégias de Longo Prazo. A exposição será positiva, pois auxiliará em eventuais ganhos com os movimentos na curva de juros no longo prazo.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de médio prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

Crédito &amp; Mercado Engenharia Financeira

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.